

DESPACHO 39 /2019

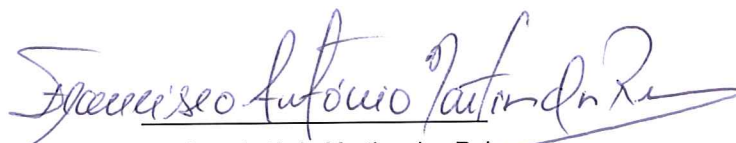
Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Concurso por Ajuste Direto			
Aquisição de Serviços de Monitorização de Rede de Abastecimento de Água - Adjudicação			

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública relativo ao concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a **Aquisição de Serviços de Monitorização de Rede de Abastecimento de Água**, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º e com o n.º 1 do artigo 76.º ambos do Código dos Contratos Públicos que seja adjudicado à empresa EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres S.A. a Aquisição de Serviços de Monitorização de Rede de Abastecimento de Água, pelo montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor, por um período de 12 meses, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Fica em aberto a possibilidade de renovação do contrato de acordo com o estipulado no caderno de encargos, por igual período, até ao limite de 36 meses.

Paços do Município de Alter do Chão, 21 de março de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco António Martins dos Reis -